

Diário Oficial Número: 28252

Data: 26/05/2022

Título: PORTARIA Nº 343/2022/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE
» PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16823/#e:16823/#m:1349329>

PORTARIA Nº 343/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 181/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 16/08/2021 a 16/02/2022	
FORNECEDOR: ADILVAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO DO HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO	
Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
DE: Leonir Cleidione Simon - Matrícula: 86138	PARA: Dirceu Wagner - Matrícula: 117542

CONTRATO Nº 263/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: A PARTIR DE 14/02/2021 A 12/06/2022	
FORNECEDOR: CIRURGICA GONÇALVES LTDA	
SUBSTITUIR FISCAL TITULAR	
DE: Damaris Leonel Brito Figueiredo Matrícula: 111347	PARA: Luciele Fernanda benin - Matrícula: 106888

CONTRATO Nº 306/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE

01/05/2022 a 02/12/2022**FORNECEDOR: MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA****SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP/MT**DE: Vania Loureiro Northfleet -
Matrícula: 106206PARA: Divina Maria do Carmo
Gonçalves - Matrícula: 56087

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2022.

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde